



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO

EDITAL N. 14844931, 17 DE JANEIRO DE 2022 - SEI 0000280-78.2022.4.01.8004

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado Final do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO (documento 15015832)**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Eunápolis, com observância dos requisitos exigidos na forma regulamentada no Edital.

Declaro **APROVADOS** as Candidatas abaixo discriminadas, que obtiveram aprovação nas duas etapas do processo seletivo.

| | Candidato | CPF | Instituição | Histórico Escolar | Prova Escrita | Situação | Resultado Final |
|----|---|----------------|---------------------|-------------------|---------------|----------|-----------------|
| | | | | Média | Nota | | |
| 01 | THAIS ROCHA RIBEIRO | 021.899.735.38 | Faculdade Pitágoras | 9,8 | 5,0 | APROVADA | 6,6 |
| 02 | GRAZIELLY SOUZA DE CARVALHO | 074.193.855.30 | UNESUL | 9,1 | 6,0 | APROVADA | 7,5 |
| 03 | ADRIANA APARECIDA PIEDADE SPALLA FERREIRA | 033.995.735-29 | Faculdade Pitágoras | 9,1 | 5,0 | APROVADA | 7,0 |

À SESAP/EUS, para proceder a convocação das Candidatas aprovadas, condicionado a apresentação da documentação exigida no Edital.

Após, proceda-se a abertura de novo Edital, para preenchimento das vagas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Enrique Carneiro Baldívieso, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15088859** e o código CRC **28ED1854**.